



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**OFÍCIO INTERNO 236/2021**

Coronel Vivida, 13 de Abril de 2021.

**De: Vinícius Tourinho**  
Secretário de Saúde

**Para: Anderson Manique Barreto**  
Prefeito Municipal

Vimos através do presente, solicitar aditivo do contrato nº 15/2021, dispensa de licitação nº 10/2021, empresa Everton Silva – Edição de Jornais e Outros Produtos Gráficos, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E CAMPANHAS INSTITUCIONAIS RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS - COVID-19 pelo período de 02 meses, sem reajuste de preços.

Tal pedido se faz necessário para dar continuidade à ampla divulgação de informações referentes a campanha de vacinação de Covid-19.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

**Vinícius Tourinho**  
*Secretário Municipal de Saúde*

**Carlos Lopes**  
Secretário Mun. de Adm. e Fazenda  
Dec 7551 de 26/02/2021



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EVERTON SILVA - EDICAO DE JORNAIS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS**  
**CNPJ: 28.693.670/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:08:28 do dia 01/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2021.

Código de controle da certidão: **D7C7.B41F.6396.F20E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024205738-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.693.670/0001-50**

Nome: **EVERTON SILVA 01616399929**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/09/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS N° 2019/ 2021

CADASTRO : 54000001250-0  
NOME : EVERTON SILVA - EDIÇÃO DE JORNAIS E OUTROS PRODUTO  
CPF/CNPJ : 28.693.670/0001-50  
ENDEREÇO : RUA LUIZ RUFATTO N° 111  
COMPLEMENTO : SALA A  
BAIRRO : MADALOSSO  
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF : PR  
CEP : 85550000

SITUAÇÃO DO CADASTRO DA EMPRESA: Ativo

FINALIDADE.....: Licitação  
DATA DE VALIDADE.: 30/08/2021

CERTIFICAMOS, REVENDO O CADASTRO ECONÔMICO DESTA MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO.

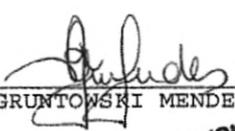
A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO:  
<<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 17912057173453

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CORONEL VIVIDA, 31 DE MAIO DE 2021

CERTIDÃO EMITIDA POR:

  
REJANE GRUNTOWSKI MENDES

**REJANE GRUNTOWSKI  
MENDES**  
Agente Fiscal de Tributos  
Matrícula nº 33-7

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.693.670/0001-50

**Razão Social:** EVERTON SILVA EDICAO DE JORNAIS E OUTR

**Endereço:** RUA DR FRANCISCO BELTRAO / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR /  
85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/04/2021 a 23/08/2021

**Certificação Número:** 2021042601003664979827

Informação obtida em 24/05/2021 16:38:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVERTON SILVA - EDICAO DE JORNAIS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.693.670/0001-50

Certidão n°: 16436773/2021

Expedição: 24/05/2021, às 16:42:25

Validade: 19/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVERTON SILVA - EDICAO DE JORNAIS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.693.670/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**ADITIVO Nº 01**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 15/2021, referente a Dispensa de Licitação nº 10/2021, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa EVERTON SILVA - EDIÇÃO DE JORNAIS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **Vinícius Tourinho**, inscrito no CPF sob o nº 038.928.579-03 e RG nº 6.355.947-4.

**CONTRATADA: EVERTON SILVA - EDIÇÃO DE JORNAIS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS**, estabelecido na Rua Luiz Rufato, 111 - Madalosso, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 28.693.670/0001-50, neste ato representado pelo Sr. **Everton Silva**, inscrito no CPF sob o nº 016.163.999-29 e RG nº 5.826.438-5.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 15/2021 que tem como objeto a **contratação emergencial de agência de publicidade para prestação de serviços publicidade e divulgação das ações e campanhas institucionais relacionadas ao enfrentamento da pandemia do coronavírus - covid-19**, nos termos da sua Cláusula Oitava – Das Alterações.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:**

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 02 (dois) meses, de **28 de maio de 2021 a 27 de julho de 2021**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Saúde.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:**

O valor unitário permanece inalterado, ou seja, R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos), totalizando para este aditamento o valor estimado de R\$ 9.775,50 (nove mil e setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente a 399 inserções.

*IMP.*  
*[Handwritten signature]*



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

**CLÁUSULA QUARTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:**

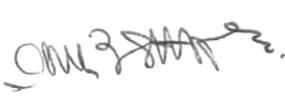
O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 19.551,00 (dezenove mil quinhentos e cinquenta e um reais).

**CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

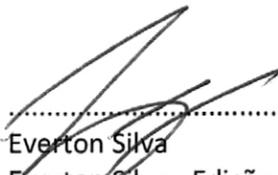
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 15/2021 de 26 de março de 2021.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 27 de maio de 2021.

  
.....  
Anderson Manique Barreto  
Prefeito  
CONTRATANTE

  
.....  
Vinicius Tourinho  
Fundo Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

  
.....  
Everton Silva  
Everton Silva - Edição de Jornais e  
Outros Produtos Gráficos  
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
ATOS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE MARÇO DE 2021
Conforme instituído pela Lei nº 5.017, de 20 de setembro de 2017, em seu art. 1º, § 2º, a Câmara Municipal de Pato Branco informa sobre os atos de concessão de diárias...

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
ATOS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE ABRIL DE 2021
Conforme instituído pela Lei nº 5.017, de 20 de setembro de 2017, em seu art. 1º, § 2º, a Câmara Municipal de Pato Branco informa sobre os atos de concessão de diárias...

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
ATOS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE JUNHO DE 2021
Conforme instituído pela Lei nº 5.017, de 20 de setembro de 2017, em seu art. 1º, § 2º, a Câmara Municipal de Pato Branco informa sobre os atos de concessão de diárias...

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
ATOS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE ABRIL DE 2020
Conforme instituído pela Lei nº 5.017, de 20 de setembro de 2017, em seu art. 1º, § 2º, a Câmara Municipal de Pato Branco informa sobre os atos de concessão de diárias...

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 03
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2020
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI - ME

Table with columns: ITEM, PRODUTO/DESCRIÇÃO, UNID., MARCA, QTD, VALOR R\$, VALOR TOTAL R\$. Includes items for oil and tires.

VALOR TOTAL (Ozete Mil Cento e Quinze Reais e Vinte Centavos)
Cláusula Segunda - Disposições Gerais
Permanece em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo...

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
Aditivo 01 - Contrato nº 11/2019 - Tomada de Preços nº 03/2019 - Contratada: Município de Coronel Vívida...
Aditivo 02 - Contrato nº 11/2019 - Tomada de Preços nº 03/2019 - Contratada: Município de Coronel Vívida...

ADITIVO Nº 01 ao contrato nº 82/2001 - Pregão Presencial nº 40/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA
CONTRATADA: DESENVOLVER - GESTÃO E PLANEJAMENTO - EIRELI - ME

Aditivo nº 02 - Contrato nº 196/2018 - Condições Públicas nº 09/2018. CONCEDENTE: Município de Coronel Vívida. CONCESSORAS: LEONARDO FERREIRA PAZEL, CNPJ nº 20.424.003/0001-17...

Aditivo nº 01 - Contrato nº 10/2021 - Dispensa de Licitação nº 10/2021 - Contratada: Município de Coronel Vívida. CONTRATADA: EVERETT EDIÇÃO DE JORNAL E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS, CNPJ nº 25.993.070/0001-50...

ADITIVO Nº 05 ao contrato nº 77/2018 - Tomada de Preços nº 03/2019 - Contratada: Município de Coronel Vívida. CONTRATADA: WELI PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME, CNPJ nº 13.649.990/0001-50...

ADITIVO Nº 06 ao Contrato nº 77/2018 - Tomada de Preços nº 03/2019 - Contratada: Município de Coronel Vívida. CONTRATADA: WELI PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME, CNPJ nº 13.649.990/0001-50...

ADITIVO Nº 13 ao Contrato nº 62/2017 - Pregão Presencial nº 22/2017 - Contratada: Município de Coronel Vívida. CONTRATADA: CTRIS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 02.375.644/0001-73...

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ
PUBLICAÇÃO DE ATOS
Prestaria nº 630 15/04/2021
A publicação de íntegra dos atos sempre permanecerá disponível no seguinte endereço eletrônico...

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 025, de 14 de junho de 2021. Institui o Conselho Permanente de Sindicância ou de processo administrativo sancionatório, no âmbito da Administração Pública Municipal...

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
CONTRATADO: C & X DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HIDRAULICOS LTDA, CNPJ sob nº 38.349.410/0001-15
OBJETO: Aquisição de materiais para perfuração e revestimento de 3 (três) poços artesanais em comunidades do interior deste município...

Município de Itaipava D'Oeste - Diária - Ano nº 141/2021
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Ademir Gochet, Matrícula: 11246-2, Órgão de Lotação: Depto de Saúde, Cargo ou função: Motorista, ACOMPANHANTES: Naura Padilha, Edilaine Padilha, Cassa Machado e Ivone Machado...

Município de Itaipava D'Oeste - Diária - Ano nº 142/2021
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Rodrigo Schmidt, Matrícula: 11246-1, Órgão de Lotação: Depto de Saúde, Cargo ou função: Motorista, ACOMPANHANTES: Valdeciário Fraga e Teresinha M. Fraga, DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 16/06/2021...

Município de Itaipava D'Oeste - Diária - Ano nº 143/2021
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Joleiziane da Maia, Matrícula: 11230-3, Órgão de Lotação: Depto de Saúde, Cargo ou função: Motorista, ACOMPANHANTES: Naura Padilha e Edilaine Padilha, DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 18/06/2021...

Município de Itaipava D'Oeste
A íntegra se encontra no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/
DECRETO Nº 097/2021
DATA: 16.06.2021
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PORTARIA Nº 788
O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXV, da Lei nº 82, II, "a", ambas da Lei Orgânica Municipal...

Table with columns: Emprego, Nome, Classificação no PPS. Lists names like Ketull Cabral, Jonas Lima Vandereil, etc.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que os candidatos especificados no art. 1º assumam a respectiva vaga. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação...

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos do Prefeitura Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, CONVOCA aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 008/2021...

ENFERMEIRO
NOME DO CANDIDATO
Ketull Cabral 79º lugar
Jonas Lima Vandereil 80º lugar
Giovane Aspir Abegg 81º lugar
Dalgina Da Silva Gonçalves 82º lugar
Gabriele Soares 83º lugar
Paulo Da Silva Sousa Júnior 84º lugar
Edivane Salete De Mattos 85º lugar
Joelma Alves De Assunção 86º lugar
Jeniffer Karen Klich 87º lugar
Alexandra Jess 88º lugar
Ediene Do Carmo Da Silva Palmeira 89º lugar
Joelma Alves De Assunção 90º lugar
Andria Aparecida Da Silva 91º lugar
Isabel Carlo Silva 92º lugar
Marcelo Vieira 93º lugar
Sidnei Martins Bueno 94º lugar
Cristieli Balbino 95º lugar
Ediva Jonatas Borges 96º lugar
Arisson Tyson Machado Bunk 97º lugar
Andressa Marin 98º lugar
Priscilla Trindade Guedanha 99º lugar
Shielia Cristiane Santos Dos Santos 100º lugar
Cristiane Tebereski Handrickson 101º lugar
Thainá Fernanda Almeida 102º lugar
Larissa Santos Nascimento Oliveira 103º lugar
Maria Luiza Souza 104º lugar
Mylenna Noli Manarini 105º lugar
Evelyn Ketelyn Procheta Saldanha 106º lugar
Bruna Pereira Padrozo 107º lugar
Rayana Sofia Procheta 108º lugar

AVISO DE LICITAÇÃO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 - UASG 985493
LICITAÇÃO COM LOTES/GRUPOS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 30/06/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MAIOR PORCENTUAL DE DESCONTO POR GRUPO DE ITENS, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de peças novas e serviços para manutenções preventivas e corretivas...

Edital de Integram: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Frei Vilhote, nº 708 e no site http://www.saude.iguazu.pr.gov.br/ - licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pr-br
Informações complementares através dos telefones (46)3246-1166.

GLEISE PELIZZARI
Proceder

MUNICÍPIO DE SAÚDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2020
Termo de Adesão nº 001
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAÚDE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.585.477/0001-92, com sede na Rua Frei Vilhote, nº 708, Centro, CEP 85.565-000 em Saúde do Iguaçu - PR. CONTRATADA: DAMAS PNEUS IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 20.707.920/0001-31. DATA DE ASSINATURA: 16/06/2021.

Table with columns: ITEM, Tipo de requisição, UNID., DESCRIÇÃO PRODUTO, Valor Registrado R\$, Valor Recombato R\$. Lists items like pneu novo, radiador, etc.

MUNICÍPIO DE SAÚDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2020
Termo de Adesão nº 001
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAÚDE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.585.477/0001-92, com sede na Rua Frei Vilhote, nº 708, Centro, CEP 85.565-000 em Saúde do Iguaçu - PR. CONTRATADA: R2Z PNEUS EIRELI, CNPJ Nº 26.472.570/0001-78. DATA DE ASSINATURA: 16/06/2021.

Table with columns: ITEM, Tipo de requisição, UNID., DESCRIÇÃO PRODUTO, Valor Registrado R\$, Valor Recombato R\$. Lists items like pneu novo, radiador, etc.

PORTARIA Nº 194/2021
DATA: 16/06/2021
SÚMULA: "Concurso Progressivo Horizontal aos Servidores a seguir relacionados": Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: ART. 1º - Concessão Progressiva de nível horizontal aos servidores a seguir relacionados na sua respectiva carreira, em conformidade à Lei 83/2008.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Quinta-Feira, 17 de Junho de 2021

Ano IV – Edição Nº 0732

HUNER COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:1393403100  
0161

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:13934031000161  
Dados: 2021.06.16 17:35:44 -03'00'

Página 1 / 002



Carlos Lopes  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Sâmara de Moraes Spagnoli  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

## CONTRATOS

## SUMÁRIO

Executivo .....	01
Portarias .....	01
Contratos .....	01
Concursos .....	02

## EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 029, de 14 de junho de 2021.

Institui a Comissão Permanente de Sindicância ou de processo administrativo sancionatório, no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências. O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, emanadas pelo art. 24, inciso II, alíneas "b" e "e", da Lei Orgânica do Município de Coronel Vivida – Pr, e como dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993 e, Considerando, a necessidade de estabelecer critérios para a organização e atribuições da Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo sancionatório, no âmbito da Administração Pública Municipal,

#### DETERMINA:

Art. 1º-Fica instituída a Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo Sancionatório, vinculado ao Gabinete do Prefeito, que tem por objetivo apurar eventuais irregularidades administrativas e as consequentes responsabilidades decorrentes de atos e contratos administrativos, em conformidade com a legislação vigente.

Parágrafo único – A Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo Sancionatório compete desenvolver as atividades de caráter apuratório.

Art. 2º-A participação dos servidores na Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo Sancionatório dar-se-á sem prejuízo do exercício de suas respectivas atribuições funcionais.

Art. 3º-A designação dos integrantes da Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo Sancionatório será por 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, desde que não haja a recondução da totalidade de seus componentes.

Art. 4º-Fica nomeada para a Comissão Permanente composta pelos servidores a seguir relacionados, para as funções na Comissão, o objetivo de apurar os fatos que determinam a abertura do presente procedimento administrativo, com observância aos princípios do contraditório e de ampla defesa, podendo culminar com a rescisão do contrato e aplicação das penalidades previstas em lei e no contrato:

- I – Milânia D. Pizone;
- II – Ioleane Paula Galvão Librelato;
- III – Sâmara de Moraes Spagnoli;
- IV – Evandra dos Santos;
- V – Rosane Soares Barbosa;
- VI – Cleoméri Bertuol.

Art. 5º-A Comissão dispõe de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos, prorrogáveis por igual período.

Art. 6º-A Assessoria Jurídica do Município fará o acompanhamento necessário da Comissão.

Art. 7º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas na Portaria nº 029, de 17 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2021.

Anderson Manique Barreto - Prefeito  
Publique-se e registre-se,  
Juliano Andrei Bordin - Chefe de Gabinete

Cod363936

#### PORTARIA Nº. 030, de 15 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 24, da alínea "d" Inciso II, e a Lei nº. 3.046 de 23/03/2021, RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR, Maria Angela Momo – Responsável da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; Elizangela Veis Sponholz – Assessora Executiva; Ioleane Paula Galvão Librelato – Coordenadora Pedagógica; Aline Gracieli da Silva Fronza – Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil, Adriane Deveras Silveira – Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental e Maria Olívia da Conceição Rodrigues – Coordenadora Pedagógica, para sob a Presidência da Primeira, comporem a Comissão Organizadora e Examinadora de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária.

Art. 2º. A Comissão ficará responsável pela elaboração dos instrumentos normativos, organização, supervisão, execução e avaliação do processo seletivo, até a divulgação de resultados e julgamentos de recursos, podendo solicitar auxílio de profissionais qualificados, nos atos que julgar necessários.

Art. 3º. Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão de competência dos membros da Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2021, 132º da República e 66º do Município.  
ANDERSON MANIQUE BARRETO - Prefeito  
Registre-se e Publique-se

#### Aditivo 03-Contrato nº 111/2018 – Tomada de Preços nº 03/2018 –

Contratante: Município de Coronel Vivida, Contratada: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 03.392.348/0001-60. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 29 de maio de 2021 a 28 de maio de 2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Saúde. Os valores permanecem inalterados. O valor total deste aditamento é de R\$ 96.998,40. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 25 de maio de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

#### ADITIVO Nº 01 ao contrato nº 62/2020–Pregão Presencial nº 42/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONTRATADA: DESENVOLVER – GESTÃO E PLANEJAMENTO – EIRELI–ME, CNPJ sob n.º 17.770.952/0001-97. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de junho de 2021 a 31 de maio de 2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Considerando o pedido do Secretário Municipal de Administração e Fazenda, fica suprimido a meta física e financeira em 25%. Fica suprimido o valor de R\$ 1.612,50 mensais, sendo que, o valor mensal passa a ser de 4.837,50. O valor total deste aditamento é de R\$ 58.050,00. Coronel Vivida, 25 de maio de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

#### Aditivo nº 02-Contrato nº 196/2018 – Concorrência Pública nº 09/2018.

CONCEDENTE: Município de Coronel Vivida, CONCESSIONÁRIA: LEONARDO FERREIRA PAES, CNPJ nº 30.434.063/0001-17. Este Termo Aditivo tem por objetivo o REAJUSTE DO VALOR MENSAL. Tendo em vista a prorrogação da concessão, conforme o aditivo 01, a Concessionária pagará ao Município o valor de 01 (uma) Unidade Fiscal Municipal – UFM/mensal, que a partir do Decreto 7.432 de 16/12/2020, passa a ser de R\$ 116,22. Considerando que o vencimento da concessão é dia 17 de outubro de 2022, restando 21 (vinte e um) meses e a diferença entre o previsto no aditivo 01 (R\$ 110,66) é de R\$ 5,56, totalizando para este aditamento o valor de 116,76. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 15 de junho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

#### Aditivo nº 01-Contrato nº 15/2021 – Dispensa de Licitação nº 10/2021 –

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: EVERTON SILVA-EDIÇÃO DE JORNAIS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS, CNPJ sob n.º 28.693.670/0001-50. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 02 (dois) meses, de 28 de maio de 2021 a 27 de julho de 2021, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Saúde. O valor unitário permanece inalterado, ou seja, R\$ 24,50, totalizando para este aditamento o valor estimado de R\$ 9.775,50, referente a 399 inserções. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 27 de maio de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

#### ADITIVO Nº 05 ao Contrato nº 77/2019 – Tomada de Preços nº 03/2019 –

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI–ME, CNPJ nº 13.649.693/0001-90. Este Termo Aditivo tem por objeto a REACTUAÇÃO com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2023. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 8.259,61. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de junho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

#### ADITIVO Nº 06 ao Contrato nº 77/2019 – Tomada de Preços nº 03/2019 –

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI–ME, CNPJ nº 13.649.693/0001-90. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 08 de junho de 2021 a 07 de junho de 2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Saúde. Os valores permanecem inalterados. O valor mensal passa a ser de R\$ 57.593,84. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de junho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

#### ADITIVO Nº 13 ao Contrato nº 62/2017 – Pregão Presencial nº 22/2017 –

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados parcialmente os serviços, a partir do dia 24 de maio de 2021. O valor total deste aditivo é de R\$ 41.770,56. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 20 de maio de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Cod363971